



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 013/2024

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Sergio Souza (MDB), tendo em vista a renúncia do Vereador Valdeci Alves de Castro (Republicanos), com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas) e Juarez Viera da Silva (Republicanos), 1º Secretário, bem como, do Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), suplente, tendo em vista a ausência do Vereador Cristian Oliveira de Souza (Republicanos). Também estiveram presentes os Vereadores Gustavo Oliveira (PP/Progressistas) e Paulo Azeredo (PSDB). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 024/2024**, de autoria do Vereador Cristian de Souza – Agendamento de reunião para tratar sobre projeto de educação no trânsito na Escola; **2. Requerimento nº 025/2024**, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva – Agendamento de reunião para tratar sobre a situação do banco de alimentos municipal; **3. Requerimento nº 026/2024**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – Agendamento de reunião para tratar sobre o atendimento de crianças e adolescentes em idade escolar junto ao CAPS; **4. Requerimento nº 027/2024**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – Agendamento de reunião para tratar sobre o Código de Posturas do município de Montenegro. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão dos referidos Requerimentos na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária. **4. Moção nº 03/2024**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – MOÇÃO DE REPÚDIO à proposta de aumento de impostos. Os membros da CGP deliberaram pela sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária. **6. Projeto de Lei Complementar nº 016/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera a redação do caput do artigo 2º da Lei Complementar n.º 6.999, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 02 (dois) Motoristas. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **7. Projeto de Lei nº 036/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Autoriza o remanejamento de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 135.700,00; **8. Projeto de Lei nº 037/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 684,33; **9. Projeto de Lei nº 038/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 447.805,97; **10. Projeto de Lei nº 039/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$ 10.000,00; **11. Projeto de Lei nº 040/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.835,52; **12. Projeto de Lei nº 041/2024**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 388.016,00. Analisadas as matérias, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que os referidos Projetos de Lei estão aptos à tramitação, opinando pela aprovação dos mesmos. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Diretor Legislativo.....*

**André Susin
Diretor Legislativo**